



Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Geografia - UFPR

TEORIAS MIGRATÓRIAS E A REALIDADE CONTEMPORÂNEA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS

THEORIES ON MIGRATION AND THE CONTEMPORARY REALITY OF MIGRATORY MOVEMENTS

*TEORÍAS SOBRE LA MIGRACIÓN Y LA REALIDAD CONTEMPORÁNEA DE LOS MOVIMIENTOS
MIGRATORIOS*

(Recebido em 27-10-2020; Aceito em: 18-03-2021)

Adilar Antônio Cigolini

Doutor pela Universidade Federal de Santa Catarina
Professor do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Paraná – Curitiba, Brasil
adilar@ufpr.br

Marcus Vinicius Lima de Souza

Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Paraná
Professor na Elite Curitiba, Curitiba, Brasil
geografia.marcus@gmail.com

Resumo

Na literatura sobre o tema, existe certo consenso que o desafio em definir o conceito de migração passa, principalmente, pela maleabilidade desse fenômeno, capaz de envolver distintos critérios, de acordo com distintos pontos de vista que variam segundo os autores e segundo a área de conhecimento. O objetivo do presente texto é apresentar, de modo sucinto, os principais conceitos e teorias sobre a migração clássica e contemporânea, e, com base num panorama das migrações atuais, mostrar em um estudo de caso qual dessas teorias podem explicar melhor as migrações recentes. A metodologia se pautou em levantamentos na literatura especializada, pesquisas acadêmicas e em dados diversos de Instituições que tratam da temática. O resultado aponta para uma teoria em específico: a das redes sociais, como aquela que melhor pode contribuir para entender os processos migratórios.

Palavras-chave: Migrações; Teorias migratórias; Movimentos migratórios; Redes sociais.

Abstract

In related literature, there is a certain consensus that the challenge in defining the concept of migration is mainly due to the malleability of this phenomenon, which is capable of involving different criteria, based on distinct points of view that vary according to the authors and the area of knowledge. This paper aims to briefly present the main concepts and theories regarding classical and contemporary migration, and considering the panorama of current migrations, show, in a case study, which of these theories better explains recent migrations. The methodology was based on literature review s in the specialized literature, academic studies, and diverse data from institutions that deal with this issue. The results point to a specific theory: social networks are the best contributors to comprehend migration processes.

Keywords: *Migrations; Migratory Theories; Migratory Movements; Social Networks.*

Resumen

En la literatura sobre el tema hay un cierto acuerdo de que el desafío en la definición del concepto de migración se debe principalmente a la maleabilidad de este fenómeno, capaz de involucrar distintos juicios, según diferentes perspectivas que varían conforme los autores y con arreglo a su área de conocimiento. El propósito de este texto es presentar, concisamente, los principales conceptos y teorías sobre la migración clásica y contemporánea y, a partir de un panorama de las migraciones actuales, señalar por medio de un estudio de caso, cuál de estas teorías puede explicar mejor las migraciones actuales. La metodología se basó en encuestas en la literatura especializada, investigaciones académicas y en datos diversos, de instituciones que abordan el tema. El resultado apunta a una teoría específica: la de las redes sociales, como la que mejor puede contribuir para comprender los procesos migratorios.

Palabras clave: *Migraciones; Teorías migratorias; Movimientos migratorios; Redes sociales.*

Introdução

Estima-se que 258 milhões de pessoas, ou 3,4% da população mundial, vivam fora de seu país de origem nos dias atuais, sendo cerca de 1,2 milhão destes residindo legalmente em território brasileiro. (OIM, 2018). Apesar da grandeza do tema já estar demonstrada por esses números, a ideia do “que é” e “por que” migrar depende de alguns fatores como o período em que ela ocorre, a realidade em que está inserida e o campo científico que procura compreendê-la. Tais condições tornam a migração um fenômeno de múltiplas concepções. Desse modo, nota-se que a migração representa, na prática, um fenômeno de amplitude envolvendo os mais diversos setores de organização da sociedade, englobando aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais, não necessariamente nessa ordem, porém, em interação constante entre eles. A migração é um tema capaz de envolver e inter-relacionar distintos agentes, como instituições supranacionais e locais, Estado e sociedade civil, e tende a ser complexa em sua estrutura e entendimento. Assim, quando se trata de estudar os movimentos migratórios, essa complexidade já começa pelo próprio termo “migração”, por exemplo, cuja definição legal envolve o deslocamento espacial de indivíduos em todas as escalas, mas, especialmente, quando

se trata de fronteiras internacionais e trânsito por distintas soberanias territoriais, torna-se um desafio conceitual.

A Organização das Nações Unidas define migração como a mudança de uma zona definidora da migração para outra, ou um deslocamento de uma distância mínima especificada, que se tem feito durante um intervalo determinado e que implicou a mudança de residência (ONU, 2017). Já a Organização Internacional para as Migrações define como o processo de atravessamento de uma fronteira internacional ou de um Estado. É um movimento populacional que compreende qualquer movimentação de pessoas, independentemente da extensão, da composição ou das causas; inclui a migração de refugiados, de pessoas deslocadas, pessoas desenraizadas e de migrantes econômicos (OIM, 2009). É importante perceber que migrar, no mero significado da palavra, parece ser um ato incompleto, um deslocamento entre distintos espaços, no entanto os motivos que levam à migração se mostram mais amplos. Migrar é, ao mesmo tempo, emigrar e imigrar, portanto, segundo Silva (2014, p. 26), “[...] todo migrante é um emigrante e, simultaneamente, um imigrante”. Neste caso, se emigrar ou externar representa a saída do migrante de um determinado espaço, então sua chegada representa a imigração.

No campo acadêmico, o sociólogo argelino Abdelmalek Sayad (1994; 1999) talvez tenha sido o autor que abordou de forma mais precisa o conceito de migrar. Não muito distante da ideia apresentada no parágrafo anterior, em sua obra *La Double Absence*, Sayad evidencia uma relação dialética entre os atos de emigrar e imigrar, perceptível no seguinte trecho:

A imigração e a emigração são os dois rostos inseparáveis da mesma realidade e não podem se explicar sem o outro. Essas duas dimensões do mesmo fenômeno são separadas e capacitadas apenas de forma decisiva, sendo imposta pelo compartilhamento de habilidades e interesses políticos entre parceiros situados, por outro lado, em um relacionamento fundamentalmente assimétrico: a emigração, por um lado, como existem países, sociedades, economias de emigração e, como existe ou deve ser um poder (político), um estado e uma política (a do estado) da emigração e também, por que não, uma ciência da emigração; a imigração do outro lado, como também existem sociedades e economias de imigração, políticas de imigração e, a solidariedade de tudo isso, uma ciência da imigração. O fenômeno migratório não pode encontrar uma inteligência total, exceto entre os poderes políticos e não entre disciplinas e interesses sociais e políticos divergentes em cada um dos continentes separados pela fronteira entre emigração e imigração. (SAYAD, 1999, p. 103).

O migrante carrega consigo uma dupla condição que deriva para uma dupla existência e, ao mesmo tempo, ausência. Assim, o indivíduo não é mais um ator político dentro de sua localidade original, e a sociedade que o recebe também não o reconhece como tal, resultando no que o autor chama de “[...] estado duradouro com intenso sentimento de provisoriedade [...]”, sendo este aquele que caracteriza o migrante de fato. (SAYAD, 1998, p. 18).

Independente da visão apresentada, existe, na literatura específica, certa conformidade na ideia de que o desafio em definir o conceito de migração passa principalmente pela maleabilidade

desse fenômeno, capaz de envolver distintos critérios de acordo com distintos pontos de vista que variam de autor para autor, de ciência para ciência. Certamente, o desafio maior não passa pelas definições de “imigrante” ou “não imigrante”, ou de o que é “imigrar” ou “emigrar”, mas pela quantidade de situações diversas que podem se cruzar e gerar novos tipos de movimentos entre um espaço e outro, o que Peixoto (2004) chama de situações mistas.

O objetivo do presente texto é apresentar, de modo sucinto, os principais conceitos e teorias sobre a migração clássica e contemporânea, seus autores e a tese que tais teorias defendem, visando compreender quais podem, atualmente, melhor esclarecer migrações contemporâneas. O intuito é de entender melhor como o processo de explicação da migração evoluiu espacialmente e conceitualmente e de que forma essa evolução pode explicar as migrações. Nesse caso, a análise partirá de um movimento migratório específico: o de haitianos para o Brasil, procurando, dentro das teorias, quais delas teriam mais condições de esclarecer essa realidade migratória. Para que esse objetivo se viabilize, o caminho metodológico foi construído da seguinte maneira: 1) – um panorama das migrações contemporâneas, no contexto internacional; 2) – uma síntese das principais teorias migratórias e seus autores, feita através da leitura de literatura publicada e consolidada, autores esses cujas interpretações das teorias clássicas são convergentes com as nossas, a exemplo de Oliveira (2014) e Peixoto (2004); 3 – o caso das migrações haitianas, para o Brasil, correlacionado com a teoria migratória que, por suas especificidades, apresenta melhores condições de explicar as migrações contemporâneas, tendo como base esse caso particular.

Ainda, do ponto de vista metodológico, o trabalho se embasou em um levantamento de informações em diversas fontes, como artigos acadêmicos e a literatura publicada sobre as migrações contemporâneas, analisando-as. Esse momento da pesquisa teve como foco o entendimento do fenômeno *migração* de um modo amplo. Depois, num segundo momento debruçou-se em analisar o histórico do conceito de migração e fazer a revisão de literatura sobre como esse tema foi teorizado, trazendo isso em forma de síntese. A partir dessa leitura sobre o tema, com base em pesquisas acadêmicas, analisou-se o caso da migração dos haitianos no Brasil. Essa migração particular foi correlacionada a uma das teorias apresentadas anteriormente, buscando avaliar a adequação do conteúdo explicativo dessa teoria, de modo o qualitativo e não quantitativo, a esse caso particular de migração.

A migração contemporânea no contexto global

De maneira geral, as migrações internacionais contemporâneas são norteadas pelas características socioeconômicas dos países do Norte, com economias mais atraentes. Estados Unidos

e Canadá, na América do Norte, e os países da Europa Ocidental, Japão e Austrália, no oriente, absorvem a maior parte dos fluxos migratórios. As regiões que mais cederam população, em contrapartida, são aquelas com economias mais frágeis, principalmente, América Latina, África e Sudeste Asiático. (EUROSTAT, 2019).

Segundo Martine (2005), pode-se relacionar esses movimentos com o processo de globalização, que leva ao desenraizamento populacional, quando estimula as pessoas abandonarem seus lugares tradicionais em busca de novos espaços. É inegável que as transformações socioeconômicas geradas pela globalização impactam diretamente nos fluxos migratórios mundiais, mesmo que de forma segmentada, e acabam por representar a essência do ato de migrar (MASSEY, 1997). Contudo, é possível afirmar que os efeitos econômicos não representam uma causa exclusiva da migração internacional, já que migrações forçadas devido a guerras e conflitos de poder têm ocorrido, principalmente, e com grande intensidade, na África Subsaariana e no mundo árabe, modificando o espaço de regiões vizinhas, como o continente europeu.

No caso africano, a emigração recente é motivada por distintos fatores, entre eles a pobreza alarmante e o aumento das desigualdades socioeconômicas, que atingem principalmente os países subsaarianos, a violência, que se intensificou com a eclosão de guerras e confrontos armados durante e após os eventos da Primavera Árabe, e a perseguição política em países de governos autoritários. (EUROSTAT, 2019). As áreas receptoras têm sido as mais distintas, no entanto o destaque vai para os grandes fluxos recentes de refugiados para o continente europeu. A chegada de marroquinos na França, Itália e Países Baixos, de argelinos na França e de sul-africanos no Reino Unido representa os principais fluxos contabilizados oficialmente. (OCDE, 2018).

No sudeste asiático, os chineses representam um grande fluxo de migrações da região, principalmente para o vizinho Japão, Austrália e Canadá, onde a migração de chineses representava 20,2% dos imigrantes que lá estavam no ano de 2000. Os filipinos, paquistaneses e indianos seguem fluxos parecidos, sendo os últimos o quarto maior grupo de imigrantes dentro do Reino Unido. (OCDE, 2018).

A explicação para os fluxos iniciados nessa região do planeta não foge muito da realidade global: intervenções estatais com perseguições políticas no caso da China, Mianmar e Coreia do Norte, miséria e fome em quase todos os países, e esporadicamente, mas não com menor influência, ação das catástrofes naturais como tsunamis (Indonésia e região, 2004), fortes terremotos e erupções vulcânicas (principalmente nos arquipélagos menores). (EUROSTAT, 2019).

O crescimento nas ações do Estado Islâmico, grupo que atua em territórios de países do Oriente Médio como Síria e Iraque, representou, principalmente a partir do ano de 2010, uma ameaça

direta aos povos que não se enquadravam na ideologia e nos interesses do grupo. O surgimento, o crescimento e os objetivos do Estado Islâmico não se encaixam na realidade deste trabalho, mas é inegável que a expansão desse grupo e a adoção de suas políticas rigorosas interferem diretamente nos movimentos migratórios do mundo árabe. (EUROSTAT, 2019).

Os territórios da Síria e do Iraque são os mais afetados pelo crescimento do grupo, levando milhares de pessoas a migrar para os países vizinhos em busca de refúgio e, muitas vezes, estender a imigração até o continente europeu. Somente em 2017, 2,4 milhões de cidadãos de países terceiros imigraram para a União Europeia. (EUROSTAT, 2019). Esse número é o grande representante da maior crise migratória da Europa desde a Segunda Guerra Mundial. Os Sírios, cerca de 120.000, representam a maior fatia de imigrantes que tiveram origem fora do continente europeu e buscaram asilo dentro da União Europeia, seguidos por afegãos, paquistaneses e iraquianos. Em novembro de 2018, 107.900 chegadas foram registradas por mar em comparação com 172.300 em 2017. Uma combinação de fatores, incluindo a problemática cooperação migratória da UE com a Líbia e a restrição dos esforços de resgate não governamentais no Mediterrâneo central levaram a uma queda acentuada nas chegadas à Itália, enquanto cruzamentos da Turquia para as ilhas gregas e do Marrocos para a Espanha aumentaram substancialmente. (HRW, 2019).

Importante salientar que os movimentos migratórios até o continente europeu se dão por terra ou mar, sendo ambos os trechos perigosos, principalmente para crianças e idosos, geralmente mais fragilizados, levando muitos migrantes à morte, como é comum observamos nos noticiários internacionais. O deslocamento por terra ainda envolve questões políticas e diplomáticas, uma vez que muitos sírios, por exemplo, para chegar até o território alemão (principal destino), têm que atravessar cerca de cinco fronteiras distintas, correndo um grande risco de extradições ou impasses burocráticos que atrasem a viagem, tornando-a muitas vezes insustentável.

A América Latina, que compreende as Américas do Sul e Central mais o México, passou por períodos políticos conturbados, principalmente com os governos militares instaurados a partir do pós-guerra, e, como qualquer região situada à margem da globalização econômica, convive com a violência, miséria, instabilidade econômica, entre outros fatores.

Imigrantes mexicanos, também por uma questão geográfica, buscam o território estadunidense como nova morada, representando, no ano de 2017, 27,3% dos mais de 40 milhões de imigrantes no país. No Brasil, os fluxos foram mais intensos para os EUA na década de 1980; na década seguinte, esse posto foi repassado para países da Europa Ocidental, como Portugal, Espanha e Reino Unido, e para a Ásia, com o Japão como principal receptor. (OCDE, 2018).

A imensidão de casos demonstra o crescimento da migração contemporânea, e o fluxo em condição inédita reverberou, criando a necessidade de políticas internacionais que fossem capazes de organizar os deslocamentos e, acima de tudo, de oficializar a condição daquele que se desloca.

A dinâmica migratória global, principalmente a partir da década de 1990, esteve intimamente ligada à possibilidade de migrar, que, em consonância com o crescimento do processo de mundialização, se intensificou rapidamente devido aos processos macroestruturais de reestruturação produtiva da economia global. Somado a isso, o desenvolvimento tecnológico que permitiu o compartilhamento cada vez mais rápido e numeroso de informações, a evolução nos meios de transporte e as desigualdades acentuadas pela perversidade do processo de globalização inflaram o desejo de muitos povos em buscar novos espaços de moradia. (BERNARTT et al, 2016).

Nesse sentido, a migração, então um fenômeno de grande peso e importância para os Estados Nacionais, com desdobramentos sociais, políticos, econômicos, culturais, entre outros, ganhou destaque e passou a demandar debates e providências em nível mundial.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que trouxe garantias diversas – direito de liberdade de locomoção, garantia à residência dentro das fronteiras de cada Estado, garantia ao regresso, entre outras –, representou o primeiro passo no processo de construção da igualdade de direitos, principalmente para os migrantes. (ONU, 2017).

Em 1951, foi ratificada a Convenção Relativa ao Status de Refugiado, que buscava adequar a situação das pessoas deslocadas pelos regimes totalitários da Europa nos anos de 1930 e pela Segunda Guerra Mundial. Em 1954, surgiu a Convenção Relativa aos Apátridas, referindo-se basicamente a situações do pós-guerra. Em 1961, foi assinada a Convenção de Prevenção da Formação de Apátridas, e, em 1967, o Protocolo de Refugiados, em Nova York, o qual estendeu o conceito de refugiados para diversas outras categorias. (REIS, 2004).

Ao evoluir da década de 1960, muitas outras convenções foram organizadas pela OIT com temas que englobavam basicamente a igualdade de direitos entre os trabalhadores estrangeiros e nacionais e a facilitação na entrada de trabalhadores estrangeiros nos países de destino. Assim, em dezembro de 1966, foi aprovado, pela Assembleia Geral da ONU, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP). Esse acordo enfatiza, em seu artigo 12, o direito da pessoa humana de locomover-se livremente.

Após anos de negociações, a ONU, em sua Assembleia Geral realizada em dezembro de 1990, aprovou a Convenção sobre a proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e os Membros de Suas Famílias. Esse instrumento é, na realidade, uma incorporação de duas convenções da OIT (nº 97 e nº 143) e completa o conjunto de direito dos imigrantes, incluindo aqueles que vivem

ou trabalham ilegalmente fora de seus países de origem. Uma proposta importante presente nessa convenção é a da garantia de acesso, pelo imigrante trabalhador, ao Poder judiciário de seu Estado receptor e a todos os seus processos legais, ou seja, caso tenha algum direito violado, o imigrante teria a possibilidade de reivindicar esse direito perante a lei, independentemente de sua condição jurídica. (ACNUR, 2016).

Apesar do status de identidade e território construídos pelos fluxos migratórios, o Brasil se manteve em sua quase totalidade histórica como um país de pouca participação e efetividade com relação às políticas internacionais e nacionais voltadas para o imigrante. Apresentando casos pontuais de políticas migratórias de dupla face e morosidade ou desinteresse em outros momentos. Um exemplo é a ratificação tardia da Convenção Internacional sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias, que aconteceu apenas em 2009.

No entanto, a posição do Brasil no início do século XXI como país emergente de grande poder econômico mudou o panorama de décadas anteriores e inseriu o país no quadro de países atrativos para os imigrantes. Fluxos de sul-americanos, centro-americanos e africanos criaram necessidades até então pouco notáveis, forçando o debate e a proposição de novas políticas que pudessem garantir a seguridade daquele que imigra e do território nacional.

A problemática das migrações contemporâneas relacionada às principais teorias migratórias

Com o intuito de comparar informações e facilitar a compreensão, exibimos, a seguir, um resumo referente às ideias dos principais autores que já trataram sobre teorias migratórias, suas abordagens e explicações.

- Marx (teoria clássica), na década de 1840, sugeriu uma interpretação em que as migrações decorrem da lógica de acumulação capitalista, ou seja, a concentração de capital estaria diretamente ligada à concentração humana por meio da análise do que o autor chama de *Lei Geral da Acumulação Capitalista*. Apresentou dados de emigração na Irlanda e do decréscimo da produção agrícola nesse país, relacionando-os como aumento da população urbana na Inglaterra. (OLIVEIRA, 2014).
- Engels (teoria clássica), na década de 1840, por meio de uma análise descritiva do comportamento de trabalhadores irlandeses na sociedade inglesa, o autor concluiu que novos imigrantes contribuíam de forma especificamente cultural para rebaixar ainda mais as condições de vida da classe trabalhadora inglesa. Assim como Marx, analisava os movimentos migratórios apenas como consequência da concentração do capital nos espaços urbanos. (OLIVEIRA, 2014).
- Durkheim (teoria clássica), na década de 1890, considerou os movimentos migratórios como contribuintes diretos para o crescimento das cidades, para a divisão do trabalho e para a dissolução

das comunidades tradicionais, transformando-as em sociedade orgânicas que viveram um colapso no sistema de valores comuns. (OLIVEIRA, 2014).

- Weber (teoria clássica), na década de 1890, compreendeu a migração como um fator incidental que foi capaz de gerar novas classes sociais e grupos de status étnicos. Observou o espaço agrícola alemão e constatou a ausência de trabalhadores germânicos devido às tentadoras propostas da migração transatlântica e do êxodo rural para os crescentes centros urbanos europeus. Tal mão de obra, nas constatações do autor, foi gradualmente substituída por trabalhadores sazonais polacos, concluindo que a realidade que se apresentava decorria da penetração do capitalismo nas áreas rurais e da consequente proletarização dos trabalhadores alemães. (WEBER, 1981).
- Simmel (teoria clássica), na década de 1910, fez profundos debates sobre a concepção de espaço, dos deslocamentos populacionais e da assimilação. Reconheceu tais deslocamentos como essenciais para a construção da realidade social contemporânea e apontou distinções entre sociedades estáveis e sociedades migrantes, principalmente pela capacidade que os imigrantes teriam de agregar em um novo espaço novas interações sociais e organizações políticas. (SIMMEL, 1979).
- Ravenstein (teoria clássica), entre 1885 e 1889, desenvolveu as chamadas “leis das migrações”, definindo-as como fenômenos que ocorrem basicamente por disparidades econômicas entre áreas, sendo que os grandes centros urbanos, industriais ou comerciais se comportam como espaços de atração. Também destacou a relação entre o movimento migratório e a distância percorrida, na medida em que, quanto maior for a distância, menor será o número de migrantes a efetuar um dado percurso. Traçou um perfil do migrante comum, adulto, proveniente do mundo rural e percorrendo pequenas distâncias. (RAVENSTEIN, 1889).
- Park (teoria clássica), nas décadas de 1910 e 1920, tratou da capacidade de integração de grupos imigrantes, especialmente nos Estados Unidos. Deduziu que um determinado grupo, quando apresentava uma cultura muito diferente da cultura hospedeira, exibia dificuldade no processo de aculturação e assimilação. Trata também da concepção de termos como “estrangeiro”, “ecologia humana” e “preconceito étnico”. (VALADARES, 2010).
- Thomas e Znaniecki (teoria clássica), na década de 1920, publicaram o clássico *The Polish Peasant in Europe and America*. O livro buscou analisar e compreender a realidade de um grupo de migrantes poloneses através do depoimento de um deles em forma de cartas. O objetivo central era estudar o comportamento de imigrantes que viviam em lados opostos do pacífico, e se tornou um clássico por ser capaz de incorporar temas originais para a época, como preconceito racial, assimilação, valores morais, entre outros. (OLIVEIRA, 2014).

- Lee (teoria neoclássica), na década de 1960, considerou as migrações como qualquer movimento que implique uma mudança de residência permanente ou semipermanente, não levando em consideração a distância percorrida; desse modo, a migração se resume à simples mudança de habitação, num mesmo bairro, país ou continente. (PEIXOTO, 2004).
- Sjaastad (teoria neoclássica), na década de 1960, tratou a migração como um investimento capaz de aumentar a produtividade dos recursos humanos, que possui custos, mas que também envolve retornos. Esse viés econômico parte da ideia de investimento em capital humano como fator essencial para que os movimentos migratórios sejam benéficos e sustentáveis. (PEIXOTO, 2004).
- Becker (teoria neoclássica), na década de 1980, partiu, assim como Sjaastad, de uma análise econômica sobre as migrações. Seu principal argumento é que a migração deve ser medida e analisada com base em seus custos/benefícios em longo prazo. (PEIXOTO, 2004).
- Portes (teoria neoclássica), na década de 1990, com base na sociologia econômica, o autor entende que os migrantes não se comportam apenas como indivíduos, mas como integrantes de estruturas sociais que influenciam diretamente nos múltiplos caminhos de sua mobilidade espacial e socioeconômica. Enclaves étnicos e influência centro-periferia norteiam a ideia do autor sobre o padrão dos movimentos migratórios. (PORTES, 1997).
- Portes e Böröcz (teoria neoclássica), década de 1990, mantendo a ideia central de Portes, os autores afirmam que a diversidade de fluxos populacionais não se explica apenas pela concentração do capital em países desenvolvidos. Um grande contribuinte é posto pela incapacidade de poder migrar, por limitações econômicas, políticas ou geográficas. (OLIVEIRA, 2014).
- Massey (teoria das redes sociais), na década de 1990, fez uma relação entre migrações e influência dos períodos coloniais, considerando que a forma como as migrações internacionais acontecerem está intimamente ligada com o passado colonial de uma dada região. Os movimentos são alimentados, principalmente, pelas reminiscências de afinidades culturais e linguísticas, bem como pelos transportes e comunicações, capazes de permitir a formação de específicos mercados transnacionais e sistemas culturais. (MASSEY, 1997).
- Tilly (teoria das redes sociais), na década de 1990, disse que a migração não é um evento individual, mas o deslocamento de um dado grupo, um fenômeno que se apresenta em redes de ligação. A ideia é de que essas redes exercem papel crucial na manutenção e no direcionamento de fluxos migratórios. (TILLY, 1990).
- Peixoto (teoria dos sistemas migratórios), na década de 2000, diz que apesar da profunda análise sobre o tema, o autor não apresentou uma definição clara sobre migração, mesmo que tenha buscado categorizar os movimentos migratórios por meio dos distintos limites territoriais; duração ou

periodicidade do movimento; grau de voluntariedade da migração; motivações que estão na base da migração; condição perante o trabalho de migrante ou a consideração sobre a atividade ou inatividade; tipo de atividade econômica desempenhada; estatuto profissional, administrativo; nível de instrução do migrante e lugar da migração no percurso individual. (PEIXOTO, 2004).

- Santos (teoria das redes sociais), na década de 2000, assinala a migração como um elemento chave para entender as dinâmicas atuais da globalização. Os movimentos migratórios criam alterações na escala local, sejam econômicas ou culturais, que desenvolvem redes nas quais o migrante é a chave para a construção de um espaço transnacional globalizado. (SANTOS, 2007).
- Wallerstein (teoria do sistema-mundo), nas décadas de 1970 e 1980, considera um mundo tripartido entre centro, semiperiferia e periferia, o autor entende que as migrações internacionais estão associadas às dinâmicas estruturais do sistema em sua totalidade, no qual as assimetrias, principalmente nos campos sociais e econômicos, geram relações de dependências que permeiam os principais fluxos migratórios. A lógica é que o excesso de mão de obra relativo às necessidades da periferia criou um exército de reserva que buscava atender às necessidades laborais dos países centrais. (PEIXOTO, 2004).
- Bailey (teoria neoclássica), nas décadas de 1980 e 1990, explica as migrações pela ação de seus indivíduos, ou seja, estes apenas migram quando os custos de deslocamento são inferiores aos benefícios esperados. Custos e benefícios são determinados, principalmente, sobre a situação de emprego e desemprego, variação de rendimentos, potencial de informação sobre novas oportunidades de trabalho e habitação e redes sociais locais. (BAILEY, 1993).
- Sayad (teoria dos sistemas migratórios), nas décadas de 1990 e 2000, sustenta que os movimentos migratórios se estabelecem através da dupla ausência do migrante, que carrega consigo uma condição que deriva para uma dupla existência e, ao mesmo tempo, ausência. Quando sai de sua terra, o indivíduo não é mais um ator político local, porém a sociedade que o recebe também não o reconhece como tal. O autor nomeia tal condição como “estado duradouro com intenso sentimento de provisoriedade. (SAYAD, 1998).

Fazendo uma síntese das ideias apresentadas, é possível observar um padrão na busca do entendimento dos movimentos migratórios. Nas descrições de Oliveira (2014) e Peixoto (2004), esse arquétipo se organiza em uma tríade social-econômica-geográfica, ou seja, os principais motivos circulam entre um viés econômico, mais forte e presente nas obras de Marx, Engels, Sjaastad (1962), Becker (1983), Massey (1997), Portes (1997), Portes e Böröcz (1998), Bailey (1993), Peixoto (2004), Santos (2007), Ravenstein (1889) e Wallerstein (1974).

Outro é um mais voltado para as condições sociais, como em Durkheim (1960), Weber (1981), Simmel (1979), Massey (1997), Tilly (1990), Peixoto (2004), Santos (2007), Park (1928), Thomas e Znaniecki (1996) e Sayad (1998). Pode-se considerar outro ainda, focado nas facilidades ou limitações geográficas, encontrado nas obras de Lee (1980), Portes e Böröcz (1998), Peixoto 2004) e Ravenstein (1889).

Nota-se que, na literatura clássica, partindo do século XIX, a migração era um fenômeno ligado às ações do capital e às conjunturas econômicas da época, justificada pela centralidade urbana sobre o espaço rural. De acordo com Oliveira (2014), alguns autores, como Weber (1981) e Simmel (1979), não buscavam o entendimento direto do ato de migrar, mas a capacidade dos imigrantes em se adaptarem – ou como prefere Simmel (1979), em se assimilarem – à sociedade receptora. Já na ideia de Ravenstein (1889), o primeiro autor a tratar especificamente do tema das migrações e, conseqüentemente, o primeiro a perceber sua complexidade, a migração é um fenômeno cuja ocorrência é de impossível determinação, ou seja, não há maneira exata e precisa de descrever como as migrações ocorrem em sua origem, assumindo que a imprevisibilidade humana é complexa demais para a tentativa de estipular padrões.

Na perspectiva neoclássica, os movimentos migratórios eram explicados pelas disparidades econômicas regionais, que acabavam por motivar o deslocamento em busca de condições de vida mais adequadas. Outras teorias surgem no final do século XIX e durante o século XX, por meio de olhares sobre as migrações que consideram a ideia das migrações pautadas na relação de desenvolvimento e dependência entre países, ou as redes sociais criadas por parentes e amigos que iniciavam os processos migratórios ou o advento da globalização e do avanço nos sistemas de transportes e comunicação. No entanto, a máxima de Ravenstein (1889) se mantém, e a migração continua sendo um fenômeno amplo, complexo e carente de uma teoria geral que a explique, de fato.

Entre todas as análises e teorias apresentadas, fica clara uma condição dúbia, em que nenhuma forma de compreensão dos movimentos migratórios se mostra completamente ausente da realidade atual, ao mesmo tempo que alguns olhares são mais próximos do entendimento das migrações do que outros.

Entretanto, do nosso ponto de vista, com relação a essas abordagens, a teoria das redes sociais se apresenta bastante adequada e capaz de elucidar movimentos migratórios recentes e atuais, já que considera os efeitos do mundo globalizado e fortalece a ideia de que a construção de fluxos comuns, e conseqüentemente de redes de migração, dá-se, primordialmente, pela capacidade de comunicação entre indivíduos que os avanços tecnológicos foram capazes de permitir. Cabe lembrar que essa migração de informações, que precede a migração de fato, pode beneficiar a construção de

uma transnacionalidade na qual os apreços culturais são cada vez mais comuns e identificáveis, mesmo entre sociedades tão distantes ou economicamente distintas (SANTOS, 2007). O caso dos haitianos, apresentado a seguir, pode ser didático nesse sentido.

Teoria das redes e imigração haitiana no Brasil

Apesar de apresentar uma estrutura extremamente atual e conectada cada vez mais aos nuances do mundo globalizado, a teoria das redes sociais teve suas primeiras aparições na década de 1970 como uma forma de análise do processo de formação de redes de migração, por meio do papel de parentes e amigos próximos. Conforme Massey (1997), as redes de migração representam um conjunto de redes sociais interligadas por comunidades de origem e pontos de destino inseridos no espaço das sociedades receptoras. Tilly (1990) complementa que as redes se sustentam por conjuntos de pessoas ligadas por laços afetivos, como familiares, amigos próximos e experiências de trabalho, com o objetivo de facilitar a travessia e o alojamento do migrante. Contudo, não é constituída apenas de laços solidários, podendo gerar desigualdades entre membros de um mesmo grupo.

Aliada à base de relações próximas que sustentam os fluxos migratórios, Santos (2007) complementa com o juízo de que as estratégias utilizadas entre os membros de uma rede qualquer possibilitam que pessoas circulem e habitem distintos lugares, “[...] fundando um uso do território que não se conforma aos limites das fronteiras políticas nacionais” (SANTOS, 2007, p. 96). Dessa maneira, o indivíduo não é analisado como um ser desconectado de um grupo que toma decisões racionais individuais, mas percebido como parte de uma rede na qual, muitas vezes, as questões sociais e as expectativas dos grupos se sobrepõem às questões econômicas, fortalecendo laços e comportamentos predeterminados (SASAKI; ASSIS, 2000). Tais condições foram evidenciadas nas redes analisadas que se constituíram em Curitiba, demonstrando seguir um padrão das redes que se alimentam em todo o território nacional.

Dessa forma, na tentativa de compreender a ligação entre a teoria das redes e os principais fluxos migratórios de haitianos para o Brasil, é necessária a compreensão estrutural da diáspora haitiana, sobretudo aquela que transcorreu a partir do século XX. Quais foram os motivadores principais? Além disso, por que a escolha do Brasil como nova morada?

Na América Latina, o Haiti foi a primeira ex-colônia europeia a concretizar sua independência, em janeiro de 1804. No entanto, a precocidade de tal evento não garantiu o desenvolvimento do país, que conviveu ao longo de sua história com frequentes crises internas alimentadas por inúmeras ondas de instabilidade política e disputas pelo poder. O reflexo nas condições da população haitiana foi imenso, e, durante o século XX, o número de emigrantes não parou de crescer, conforme enfatiza Silié

Diante deste contexto, a consolidação do Estado nacional haitiano esteve fragilizada e, por razões de ordem política e econômica, os fluxos de pessoas para o exterior tornaram-se intensos a partir de meados do século XX. Na década de 1930, iniciou-se uma intensa migração rural para a República Dominicana com objetivo de atuação como mão de obra na lavoura açucareira. Até o final da década de 1990, a imigração haitiana também teve como destino os Estados Unidos e o Canadá, as Bahamas e também as áreas urbanas da República Dominicana. (SILIÉ, 2002 *apud* ARRUDA, 2013, p. 106).

Em 2009, segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) presentes na obra de Godoy (2011), mais da metade da população haitiana vivia com menos de US\$1,25 por dia, 58% não tinha acesso à água tratada e 40% das residências sofria com falta de alimentos. Cerca de meio milhão de crianças entre 6 e 12 anos não frequentavam a escola e 38% da população acima de 15 anos era analfabeta. Além disso, para intensificar os graves problemas já existentes, em 12 de janeiro de 2010, um forte abalo sísmico afetou o país, resultando em mais de 220 mil mortes, 300 mil feridos e 3,5 milhões de atingidos nos mais distintos níveis. “60% da infraestrutura governamental, administrativa e econômica foi destruída, 23% das escolas de todo o país e mais de 180.000 casas foram atingidas ou até mesmo completamente destruídas.” (ACNUR, 2010). Segundo Patriota (2010, p. 71), “[...] o valor total da destruição causada pelo terremoto foi estimado em US\$ 7,9 bilhões, cifra equivalente a 120% do PIB haitiano em 2009”.

Os dados deixam claro que não se pode desprezar a lógica de que grandes catástrofes naturais devem ser entendidas dentro de contextos mais amplos de mudanças sociais, pois tendem a resultar em crises humanitárias de igual proporção, gerando significativos conflitos sociais e dificuldades econômicas que, por sua vez, podem conduzir a maciços fluxos migratórios (CASTLES, 2002 *apud* ARAÚJO; SILVA, 2014). Assim, a emigração de haitianos se intensificou, buscando, inicialmente, a República Dominicana e se estendendo para outros países próximos.

Segundo dados do Ministério dos Haitianos Residentes no Exterior, desde o início da década de 1990, a diáspora movimentou milhões de pessoas, estimando, até o ano de 2013, entre 4 e 5 milhões de haitianos vivendo fora de seu país, o equivalente a metade da população do Haiti (HANDERSON, 2015). Esse autor também destaca o Haiti pós-terremoto, associando o evento com o início do quarto e último grande fluxo de emigração haitiana, quando o efeito da tragédia provocou um duplo movimento, deslocando muitos para as áreas rurais e mais interioranas e cerca de 350 mil pessoas partindo para o exterior em busca do que não se encontra no Haiti, ou seja, estabilidade política e socioeconômica, serviços de saúde, infraestrutura, estudo, trabalho, dinheiro. “Nas palavras deles, na busca *d’um mieux-être* (do bem-estar), uma qualidade de vida cotidiana melhor do que aquela do Haiti.” (HANDERSON, 2015, p. 74).

Apesar de atrair com certa intensidade o interesse dos emigrantes haitianos, o trato dos países desenvolvidos se limitou, basicamente, ao suporte financeiro, principalmente dos Estados Unidos e da

França. O primeiro, principal provedor financeiro, não aceitou a imensa maioria das levas que se seguiram para o seu território alegando que estes não correspondiam à definição de refugiado presente na lei estadunidense. Na França, apesar das generosas doações para fundos de reconstrução do país caribenho, a postura semelhante à norte-americana providenciou o fechamento das fronteiras da Guiana Francesa, seu território ultramarino, alegando a possibilidade de intensificação de rotas migratórias ilegais para o território europeu.

Thomaz (2013) destaca que os fluxos para os países do Norte Global se esvaziaram rapidamente devido aos obstáculos impostos. No entanto, como a condição do Haiti era profundamente precária e, em muitos casos, insustentável – vide o grave surto de cólera que ocorreu dez meses após o forte terremoto – milhares de haitianos rumaram para a opção mais viável: os países da América do Sul, entre eles Venezuela, Equador, Colômbia, Peru, Bolívia, Chile, Argentina e Brasil, com intenso fluxo até o ano de 2015 e posterior estabilização (CAVALCANTI *et al*, 2019).

Dessa maneira, é possível associar o caso dos imigrantes haitianos e sua diáspora a um movimento clássico de alimentação por redes transnacionais, o que corrobora com a teoria das redes sociais, principalmente quando analisada através de um caráter familiar que a sustenta (HANDERSON, 2015). A migração se materializa como estratégia de grupo, ou seja, o apoio familiar envia remessas financeiras para o imigrante e o próprio imigrante estrutura um suporte informacional e material para os membros familiares e afetivos que desejam migrar.

A ideia é de que as redes sociais constituídas pelos haitianos têm ação dual, pois criam projetos de migração que as alimentam, “[...] além de operar para a reatualização de vínculos sociocomunicacionais entre imigrantes haitianos em diferentes espaços transnacionais, incluindo o Brasil e o Haiti” (COGO, 2014, p. 28). Somado a isso, pode-se considerar a existência de redes criminosas que comercializam vistos e documentos falsos, criando um mercado ilegal fundamentado nessas fragilidades alimentadas pela falta de proteção estatal, como no caso de imigrantes que procuraram órgãos de acolhimento e suporte com certidões consulares falsificadas na tentativa de “regularizar” o mais rápido possível sua condição no Brasil (BATISTA, 2019).

Considerações Finais

Os movimentos migratórios, em todos os níveis, são profundamente complexos, necessitam de distintos olhares, distintas avaliações, distintas conclusões. Amparam-se em condições socioeconômicas, culturais, naturais, entre tantas outras. Envolvem distintos elementos: o Estado, as garantias legais, os indivíduos que migram e suas necessidades, os possíveis entraves criados pela sociedade de imigração, entre tantos outros fatores que são diretamente capazes de interferir no

processo-chave que este trabalhou buscou compreender, ou seja, a (im)possibilidade de integração do imigrante haitiano na realidade brasileira.

A mundialização dos povos produz muito mais barreiras do que portas para a imigração de indivíduos dos países do Sul global, como é o caso dos haitianos. Apesar de distintas garantias legais, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os acordos da Convenção de Genebra ou a Convenção sobre a proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e os Membros de Suas Famílias – todas ratificadas por entidades globais e reconhecidas legalmente por Estados Nacionais diversos – não foram capazes de cumprir integralmente com seus objetivos, e a soberania dos países, principalmente os mais ricos, desenvolvidos e atrativos, sobrepôs-se aos direitos do migrante em muitos casos. A condição fortalece o fluxo Sul-Sul, e o Brasil assume um posto significativo nessa dinâmica tão expressiva quanto.

As migrações contemporâneas são, como vimos, fenômeno global e com características multiescalares. Dificilmente se encontra algum espaço geográfico que não seja, de alguma forma, afetado por esse fenômeno. Por isso a importância de resgatar as teorias e analisar quais delas podem ajudar a entender essa realidade complexa. Nesse caso, usando como exemplo a migração haitiana para o Brasil, percebeu-se que a teoria das redes sociais apresenta uma base interessante para entender as migrações. Quiçá, poderia ser utilizada para outros fluxos migratórios concretos, com a mesma relevância explicativa do caso que apresentamos.

Referências

- ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS. “Refugiados” e “Migrantes”: Perguntas Frequentes. Brasília, mar. 2016. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2016/03/22/refugiados-e-migrantes-perguntas-frequentes/>>. Acesso em: 30 set. 2019.
- ARAÚJO, Wemblem; SILVA, Thalita. Das tropas brasileiras no Haiti aos migrantes haitianos no Brasil: uma discussão por dentro das relações internacionais Brasil - Haiti no período 2004 - 2014. *Revista de Estudos Internacionais*, v. 5, p. 73-85, UEPB, João Pessoa, 2014.
- ARRUDA, Aline Maria Thomé. Migração e refúgio: uma breve problematização sobre os direcionamentos governamentais para recepção a haitianos no Brasil e na República Dominicana. *Universitas: relações internacionais*, v. 11, n. 1, p. 105-111, jun. 2013.
- BAILEY, Adrian. Migration history, migration, behavior and selectivity. *The Annals of Regional Science*, vol. 27, n. 4, p. 315-326, mai. 1993.
- BATISTA, Ana Bela. *Entrevista concedida a Marcus de Souza*. Curitiba, 25 set. 2019.
- BERNARTT, Maria de Lourdes, et al. Diáspora Haitiana: primeiros estudos sobre o impacto para o desenvolvimento urbano e regional nas regiões sul e norte do Brasil. *Cadernos Ceru*, v.26, n. 01, jun. UPS, São Paulo, 2016.
- CAVALCANTI, Leonardo, et al. Imigração e refúgio no Brasil: A inserção de imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados no mercado de trabalho. *Relatório anual 2019*. Brasília: Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração, 2019.

- COGO, Denise. Haitianos no Brasil – comunicação e interação em redes migratórias transnacionais. *Chasqui – Revista Latinoamericana de Comunicación*. Quito, n. 25, p. 23-32, mar. 2014.
- EUROSTAT. *Estatísticas da migração e da população migrante*. Maio de 2019. Disponível em: <[http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Migration and migrant population statistics/pt](http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Migration_and_migrant_population_statistics/pt)>. Acesso em: 01 out. 2019.
- GODOY, Gabriel Gualano de. O caso dos haitianos no Brasil e a via da proteção humanitária complementar. *60 anos de ACNUR: perspectivas de futuro*. São Paulo: CL-A Cultural, 2011.
- HANDERSON, Joseph. Diáspora. Sentidos sociais e mobilidades haitianas. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 21, n. 43, p. 51-78, jun. 2015.
- HANDERSON, Joseph. A historicidade da (e)migração internacional haitiana. O Brasil como novo espaço migratório. *Périplos: Revista de Estudos sobre Migrações*, v. 1, n. 1, p. 7-26, jan. UNB, Brasília, 2018.
- HUMAN RIGHTS WATCH. *World Report 2019*. New York, p. 219-220, Jan. 2019.
- MARTINE, George. A globalização inacabada: migrações internacionais e pobreza no século 21. São Paulo *Perspectiva*. Fundação Seade, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 3-22, 2005.
- MASSEY, Douglas, et al. Migration, ethnic mobilization and globalization – causes of migration. In: GUIBERNAU, Montserrat, REX, John. *The Ethnicity reader – nationalism, multiculturalism and migration*. Reino Unido, Polity Press, p. 257-269, 1997.
- OLIVEIRA, Márcio Sergio Batista Silveira de. *O Tema da Imigração na Sociologia Clássica*. Dados, Rio de Janeiro, v. 57, n. 1, p. 73-100, mar. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582014000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 11 abr. 2018.
- ORGANISATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT. *Indicators of Immigrant Integration 2018*. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/9789264307216-en>. Acesso em 27 set. 2019.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 10 dez. 1948. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2019.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Qual a diferença entre ‘refugiados’ e ‘migrantes’?* 24 nov. 2017. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/72927-qual-diferenca-entre-refugiados-e-migrantes>. Acesso em: 26 Abr. 2018.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. *Glossário sobre Migração*. Genebra, p. 40-43, OIM, disponível em <https://publications.iom.int/system/files/pdf/im122.pdf>. Acesso em 22 Jan. 2019.
- PARK, Robert. Human Migration and the Marginal Man. *American Journal of Sociology*, v. 23 n. 06, p. 881-893, Mai. 1928.
- PATRIOTA, Antônio. Haiti: desafios e oportunidades no pós-terremoto. *Boletim de economia e política internacional*. IPEA, Brasília, v. 1, n. 2, p. 69-75, 2010.
- PEIXOTO, João. As teorias explicativas das migrações: teorias micro e macro sociológicas. *SOCIUS workingpapers*. Universidade Técnica. Lisboa, Nov. 2004.
- PORTES, Alejandro. Immigration Theory for a New Century: Some Problems and Opportunities. *International Migration Review*, vol. 31, n. 4, p. 799-825, Center for Migration Studies of New York, 1997.
- RAVENSTEIN, Ernst Georg. The laws of migration. *Journal of the Royal Statistical Society. Series A (Statistics in Society)*, Londres, v. 52, n. 02, p. 241-305, Jun. 1889.
- REIS, Rossana Rocha. Soberania, Direitos Humanos e Migrações Internacionais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, ANPOCS, São Paulo, v. 19, n. 55, p.149-163, 2004.
- SANTOS, Gislene. Estado, redes sociais e fronteira: a migração do sul catarinense para os Estados Unidos. *Tese de Doutorado em Geografia*, Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

- SASAKI, Elisa Massae; ASSIS, Gláucia de Oliveira. Teorias das migrações internacionais. *Anais XII Encontro Nacional da ABEP*, Caxambu, out. 2000.
- SAYAD, Abdelmalek. Qu'est-cequell'intégration? *Hommes & Migrations*, n. 1182, dez, p. 8-14, 1994.
- SAYAD, Abdelmalek. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: EDUSP, 1998. 299 p.
- SAYAD, Abdelmalek. *La doubleabsence, Des illusions de l'émigréauxsouffrances de l'immigré*. Paris: Le Seuil, Coll Liber, 1999. 264 p.
- SILVA, Nadia Teresinha Demoliner Lacerda da. Migração internacional a trabalho: contribuições para a igualdade e ética nas políticas de migração a trabalho no Brasil. 2014. *Tese de Doutorado em Direito do Trabalho* - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.
- SIMMEL, Georg. Digressions sur l'étranger. In: GRAFMEYER, Yves et JOSEPH, Isaac (Orgs.). *L'Ecole de Chicago. Naissance de l'écologieurbaine*. Paris: ChampUrbain, p. 53-59, 1979.
- THOMAZ, Diana Zacca. Migração haitiana para o Brasil pós-terremoto: indefinição normativa e implicações políticas. *Primeiros Estudos*, São Paulo, n. 4, p. 131-143, 2013.
- TILLY, Charles. Transplanted Networks. In: YANS-McLaughlin, Virginia (Ed.). *Immigration Reconsidered*. New York, Oxford: Oxford University Press. p. 79-95, 1990.
- WEBER, Max. A situação dos trabalhadores rurais na Alemanha nas províncias do Além-Elba. In: SILVA, J. G.; STOLCKE, V. (Orgs.). *A Questão Agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1981.